



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 050/2025**

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2020.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ n° 07.756.651/0001-55, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 046/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, passando a vigência de 17 de junho de 2025 à 17 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.325,00 (Dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 2.325,00 (Dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 046/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 16 de junho de 2025.

**Município de Coronel Pilar**  
IVAN BATISTA AGATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CARLOS HENRIQUE MILDNER  
CONTRATADA

**Visto.**

*Aloísio De Nardin*  
OAB/RS n° 64.849  
Assessoria Jurídica